



## INDICAÇÃO Nº 2919/2025

Inclusão de dermatologista com uso de dermatoscópio em todas as Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a importância do aparelho dermatoscópio para a detecção precoce de câncer de pele e outros tumores;

Considerando que, atualmente, todas as UBSs apresentam demanda crescente por atendimentos dermatológicos;

Considerando a longa fila existente para tratamentos especializados na área de dermatologia na cidade;

Considerando que o AME e a Faculdade de Medicina encontram-se saturados, ocasionando grande tempo de espera (às vezes anos) e dificuldade de acesso ao atendimento;

Considerando que a demora pode ocasionar uma aceleração na doença, se detectado um câncer de pele,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Inclusão de dermatologista com uso de dermatoscópio em todas as Unidades Básicas de Saúde.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

**ZÉ DIAS**

/pmf

